

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 198/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 487743/2017, Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2612/SEGES/2017 , publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/17, na página 62, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

cargo: profissional nível superior DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Matricula/vinculo	Nome do servidor	Nível	Efeito Financeiro
42319/03	JANE PIMENTA DOS SANTOS	05	01/08/2016
226054/01	REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE	03	20/12/2016
232605/01	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	03	05/05/2017
233158/01	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	03	16/05/2017
102330/01	CREUSA MARIA ZEFERINO	06	07/09/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2018.